

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2025-2027, realizada no dia 10 de abril de 2025 às 09h00, reunião pelo Google Meet, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/fhh-wvpv-bkc?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls.41 verso, fls.42 frente e verso e 43 frente, do livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências: Anelise Alves de Lima, Cassia Regina Herrera; Mariana Angelita Rodrigues, Marli Brilha Cremones. Participaram da reunião os ouvintes: Adriana B. Picciano; Cristiane Aparecida Braido da UGADS; da Diretoria de Conselhos Rogerio Levada, Tatiana Regina Pereira e Sonia Maria Ferraz dos Conselhos da UGADS. A reunião foi iniciada pela Presidente Maria Polli Mendes Pereira que agradeceu a presença de todos, realizou a leitura da pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp "CMAS REUNIÕES", a saber: **01 – Esclarecimentos de como se deu o processo da troca de execução de serviço da Casa Santa Marta para HACALI Há Um Caminho A Liberdade, Serviço de Acolhimento em República para adultos ambos os sexos - Projeto Vida Longa, inserido na Proteção Social Especial De Alta Complexidade.** Seguindo **para o item de pauta:** A Presidente Maria Polli Mendes Pereira faz um pequeno relato enfim, tiveram bastante devolutivas do Conselho de querer entender alguns pontos melhores, especialmente tratando de um serviço que é serviço tipificado. A questão de chamamento público; de uma indicação direta; base de licitação assim a mesa diretora solicitou esta reunião extraordinária para melhor entendimento e esclarecimentos relacionados a esse processo da Vila Dignidade, como também entender a saída da Casa Santa Marta do serviço. E hoje a UGADS tem assumido o serviço novamente. Solicita para a Técnica da UGADS Adriana Picciano explanar todo o processo que foi feito e que está sendo realizado. A Adriana Picciano coloca: Que ocorreu até dentro do meu conhecimento. Como eu estou na frente da coordenação do terceiro setor que é onde cuidamos das prestações de contas tanto financeira, quanto técnica das OSCs parceiras a qual temos os termos de colaboração que é referente aos serviços, e os termos de fomento. A Casa Santa Marta no final de outubro, apresenta um ofício aonde declina da continuidade do serviço, vou colocar em tela para que todos tomem conhecimento. Onde a OSC entrega a nossa unidade, o ofício foi assinado pelo Presidente da Casa Santa Marta o senhor Aparecido Isidoro. O ofício menciona o seguinte: vem respeitosamente a presença de vossa

senhoria a decisão de rompimento do termo de colaboração com vigência de primeiro de janeiro que vai até 30/06/2025. Pelo fato de não ser mais viável para a organização a continuidade do trabalho. Solicitamos por gentileza que sejam feitos os trâmites legais para o encerramento do termo. A partir do momento que isso chega em nossas mãos, nós temos um prazo de quatro meses para poder fazer o encerramento desta parceria. Então a OSC entregou em 28 de outubro o termo se encerra então em 28 de fevereiro de 2025. Com essa informação em mãos a Gestão/UGADS faz solicitação de informação para a Unidade de Gestão de Negócios Jurídico e Cidadania sobre fazer por **inexigibilidade**, tendo em vista que para fazer um chamamento público precisamos fazer um levantamento em relação a custos, ter todo descritivo que ocorre no serviço. Para depois que fizer todo o trâmite interno. Para fazer um chamamento isso tem que ficar publicado 30 dias depois tem mais o prazo para as OSCs entrar com os planos de trabalho, entrarem com recurso, pedir informações, questionamento, tem uma comissão que faz análise, do Plano. Temos que publicizar. Se foi apresentado o plano, quem foi pontuado, quem foi rejeitado o plano, depois que publica se ninguém entra com um pedido de contra razão, que não concordou com a nota que recebeu Tem mais um tempo para isso, então assim até chegar no final de todo o processo de celebração é em torno de uns três a quatro meses. Não daria. A resposta do Jurídico é que poderia ser por inexigibilidade. Foi convidada a organização HACALI. Pelo mesmo valor. Aliás o termo era R\$ 130.800,00 (centro e trinta mil e oitocentos reais) e ela aceitou por fazer por R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais). Após o aceite a gestão inicia-se a conversa com essa organização informando que precisa de ser quando vem para o nosso departamento para que a gente dê continuidade. Informei que para o exercício de 2025 na LOAS foi provisionado recurso até o mês 6. Assim envio um e-mail questionando a gestão se era justo fazemos uma parceria onde para um ano quando só teria recurso para custear quatro meses. Então a gestão suspende e deixa para que a próxima gestão decidir o que fazer: um chamamento público. Como também poderia continuar pelo processo de inexigibilidade. Tivemos conhecimento da grande dificuldade de recurso que a nova Gestão encontraria. Então todo esse trâmite, essas dificuldades também interrompem, a nova gestão tomar conhecimento de tudo que estava acontecendo e que precisava tomar uma decisão assim de emergência e tendo em vista que s tínhamos apenas dois meses de parceria. Então decidiu pela continuidade do processo por inexigibilidade para não parar o serviço. No entanto como a Casa Santa Marta encerrou em fevereiro, quem está sumindo os serviços são os nossos colaboradores que estão lá duas vezes na semana. Então tirou-se eles de algum momento dos serviços, para darem continuidade para que os idosos que residem na República não ficassem sem atividades, sem nenhum atendimento. Lá. E enquanto a OSC Casa Santa Marta o serviço era organizado para três vezes na semana. Assim deu continuidade aos tramites legais. A Gestão correu atrás do aporte financeiro para formalizar esse tempo em inexigibilidade para 12 meses que

é o mínimo que tem em um termo de colaboração, e para um ano podendo ser prorrogado. Por anos no caso que não tem edital de chamamento público, se tivesse um edital ele pode ser prorrogado por até 10. Mas durante esses anos ou durante o ano é tanto município quanto a organização ela pode restringir o termo. Então o processo está em andamento. Coloca ainda que: acabou sendo que a gestão anterior não passou no CMAS, a aprovação ou não da continuidade do serviço. Então acabou-se pensando apenas de não deixar de atender aquele público, do Projeto Vida Longa que antes se chamava a Vila Dignidade. Do aporte do recurso a Raquel Bellodi pode falar melhor, pois estão em busca disso para dar continuidade no serviço. Diz que é importante se pensar nos Idosos que lá estão não deixando o atendimento lembrando também que tem os nossos colaboradores internos, servidores públicos. Estamos com redução, de funcionários na rede que não consegue atender a ponta. Então por isso que nós temos essa parceria com as organizações. Porque ela também é um braço do nosso serviço também nos auxilia. A Coordenadora de Serviço Cristiane Braido.: coloca: O Projeto Vida Longa é um programa do Governo do Estado de São Paulo. Começa sendo chamado de programa Vila dignidade e depois é feito um novo decreto mudando o nome e ele também acaba sendo de alguma forma tipificado. No início do lançamento desse programa ele que parecia algo da Habitação, mas tinha um critério que era da Assistência Social, então ele nasce de uma intenção do Governo do Estado e que ao longo do processo que vai sendo executado e muitos municípios hoje tem. Começaram como Vila Dignidade e estão hoje nesse desenvolver nesse serviço ao longo do tempo passa ser República para a pessoa idosa. Então hoje temos 16 casas, 17 pessoas residindo lá porque temos dois casais e o restante são pessoas idosas vivendo só ou homens ou mulheres temos algumas pessoas que residem lá desde o início desse serviço, ou seja, há 10 anos de execução. E os critérios são os da proteção social especial. Então é para aquele idoso ou aquela idosa que estão com vínculos fragilizados ou rompidos. Existe um critério que está no decreto, estadual e depois nós fizemos aqui no município o Regimento Interno. O próprio decreto municipal também porque essa pessoa respeitado os critérios de encaminhamento, ela vai receber um termo de sessão de uso do Móvel na verdade chamamos de unidade habitacional. Então ela recebe esse termo de sessão é assinado, antes pelo Prefeito, hoje o decreto diz que é assinado pela Secretária Municipal e essa pessoa vai ter ali o direito, de estar nessa moradia também é previsto que se essa pessoa não tem mais autonomia, porque para residir lá precisa ser uma pessoa idosa autônoma que dá conta de administrar sua renda os seus afazeres diários a cuidar da limpeza da sua casa a cuidar da própria saúde. Então existe uma autonomia, é o que caracteriza mesmo a questão da República, Não podemos ter lá pessoas dependentes de cuidados, se essa pessoa em algum momento perder a sua autonomia devido ao envelhecimento, ela vai ser vai ser trabalhado a sua ida para um serviço de acolhimento para idosos, então isso também está previsto de modo que as

pessoas que passam a ser atendidas na Vida Longa, elas precisam de fato passar pela lógica do atendimento no SUAS porque elas vão ser acompanhadas até o fim das suas vidas. Tivemos pouquíssimas situações de desacolhimento, ou seja, pessoas que conseguiram de alguma maneira viver sozinhas, alugar um espaço até retornar para um vínculo familiar. Temos pouquíssimos casos porque as pessoas que são atendidas já são aquelas que estão sem rede de apoio, as vezes mesmo sem familiares, sem filhos etc. Então de forma geral é esse o público que atendemos. Como a Adriana falou a OSC que vinha desenvolvendo o trabalho, ela tinha uma rotina de três vezes por semana estar lá, sendo o coordenador uma psicóloga ou uma assistente social e um oficinairo para poder trabalhar as Convivência. Desde 28 de Fevereiro a UGADS fez um plano para que tenham técnicos da UGADS, hoje duas vezes por semana que estão lá para atender, para continuar esse trabalho. Esses técnicos foram deslocados das suas funções para dar um apoio, então estamos já em abril e precisamos urgentemente que a nova OSC assuma execução do serviço. Complementando é importante para que todos fiquem tranquilizados, como nós já havíamos no final do ano discutido a situação com HACALI, então vínhamos fazendo reuniões de orientações com relação ao serviço, a execução serviço. E nesse momento já caminhamos bastante com essa documentação. Então esse plano de trabalho que anteriormente relatado tem que apresentar para poder celebrar a parceria, ele já foi analisado pela equipe técnica da UGADS, ele está contemplando de acordo com todos os objetivos as diretrizes da edificação com todas as demandas que analisamos importantes ser atendidas e as ações que devem ser desenvolvidas por essa nova equipe. Já passamos por esses processos de discussão de análise propostas., né? Acho que é importante também dizer que desse ponto de vista técnico também já está tudo certo. Raquel Bellodi diz: é a respeito da questão orçamentária ainda estamos buscando o complemento de orçamento para poder fazer esse termo. Falta no nosso orçamento um bom volume de recurso, que estamos buscando junto a Finanças argumentamos no processo vai e volta. Ainda não temos resposta a respeito dessa questão orçamentária. A Presidente Maria Polli Mendes Pereira abre para dúvidas, sendo que pergunta para a técnica Adriana Picciano se pode explicar, como que funciona esse processo de inexigibilidade. Adriana Picciano explica: dentro da lei do Marco Regulatório quando você tem um serviço, principalmente da alta complexidade e média E para que esse serviço não pare, não tem o tempo para abrir o chamamento público. Podemos fazer por inexigibilidade, então descarta o chamamento público e se consegue fazer um convite para as organizações que queiram prestar o serviço. Então a gestão faz esse convite para organização que queira dar continuidade no serviço. Pode ser que ela não tem serviço no município, mas tem em outro. A parte documental é toda igual para todos os tipos de serviço, seja o de acolhimento de criança e adolescente pega o plano, trabalhou a planilha financeira onde vai utilizar o recurso. Faz a entrega de todos os documentos que solicitamos, existe um check list, é um rol de documentos, declarações todas que

estão dentro do portal da Prefeitura no marco regulatório, então tem muitos documentos que tem que ser produzidos e mais o plano de trabalho, o Presidente da organização tem que estar com o cadastro no tribunal de contas. A Presidente Maria Polli Mendes Pereira coloca: que que as informações que trouxeram, fazendo até um complemento no que eu gostaria de trazer para o Conselho, trazem um esclarecimento maior do que anteriormente foi apresentado na reunião ordinária do Conselho nesse último mês de março. O que é o serviço, a importância do serviço e quais são as complexidades que tem acontecido e o que se deu para esse processo inexigibilidade e o jurídico da prefeitura trouxe um parecer favorável. Para essa questão da inexigibilidade para convidar a OSC parceira para execução do serviço. Eu entendo que traz enquanto conselho uma certa segurança para então se posicionar se votando a favor desse processo, mas não posso deixar de comentar, agora que trazendo só para um cunho reflexivo, eu acredito que são coisas que não vamos conseguir solucionar, enquanto Conselho. Já perdemos esse prazo e também não estou colocando aqui as questões da gestão anterior da atual eu entendo que houve uma falha da gestão anterior, mas não estou tentando colocar culpados nesse sentido. Mas não entendo, mas se a UGADS ficou sabendo em outubro, talvez os quatro meses que a gente poderia ter corrido atrás sim de fazer um edital de chamamento público. Se tivesse passado pelo conselho poderia ter acontecido esse processo considerando que foi em outubro. É correto vocês trazerem para o CMAS o ofício apresentado pela Casa Santa Marta, também achando que poderia executar até agora 30/06. E o processo não é bem assim existe um prazo de quatro meses para esse encerramento. Houve sim essa falha pelo que foi apresentado. Falando um pouco o que foi passado para todas as OSCs da dificuldade do orçamento que isso está muito transparente, mas que o serviço eles não vão parar, mas não terão reajuste, não parar porque são serviços tipificados e estão em termos de colaboração. Enfim só para trazer esse para registro. Retomando o assunto poderia sim ter sido feito um edital, mas não vai ter muito o que fazer. É é mais para esclarecimentos para esse conselho, mas também entendo da importância desse serviço e desse acompanhamento. Sabemos das dificuldades que a UGADS tem passado até para Descentralização de um equipamento novo, enfim acho que o Conselho não vai ter como negar, senão vai prejudicar o usuário também, eu acho que ninguém está aqui para prejudicar o usuário em execução de serviço, porque é um serviço tipificado que precisa ter acompanhamento. Era só trazer essa reflexão para o Conselho, poderia sim ter sido feito, foi uma falha o que aconteceu, mas nós também enquanto conselho, não falando pelos demais, mas não teria muito como agora negar o serviço para não prejudicar o usuário. Agradece novamente pelas explicações que fez com que entendamos melhor como funciona esse serviço e quais as problemáticas envolvidas nesse processo, pergunta se mais alguém quer solicitar esclarecimentos. Cristiane Braidó coloca: acolhe a sua fala, ela tem muito sentido é a máquina pública, ela tem um funcionamento que enfim a gente podia

ficar aqui, horas e horas conversando, e sobretudo numa mudança de gestão, essas engrenagens acabam tendo muito mais dificuldade de rodar só para dizer que dentro do processo então de acompanhamento desse serviço, de toda a execução não quer dizer que a gestão está não está pautando um novo em algum momento o edital precisa ser realizado, então isso também já está pautado, como uma ação aí futura para esse serviço. A Conselheira Iracilda coloca: vou ficar com algumas questões que ninguém vai me responder. Primeiro: qual foi o critério utilizado para fazer o convite HACALI; segundo porque outras OSCs não foram convidadas. Porque existe outras no município que são capacitadas. Então assim tem questões que não serão respondidas. Entendo que o serviço tem que continuar, que tem pouco servidor. Na minha opinião o serviço teria que continuar com a administração da Prefeitura para poder fazer uma ação legítima. A Cristiane Braido falou que em algum momento vai ter que fazer um edital algum momento para mim é muito vago, muito amplo. Entendo que no momento o serviço não está descoberto, os idosos não estão sem serviço, as três vezes por semana só está sendo duas não estão descobertos. Então assim eu ainda não consegui entender e me sinto pressionada, enquanto Conselho que eu tenho que votar algo que ainda não está muito claro para mim. Na minha opinião a Presidente do Conselho se colocou muito bem. Eu acho que fica uma questão que eu espero que não aconteça mais falhas de uma falha reversível. A Presidente Maria Polli Mendes Pereira complementando perguntasse sabem dizer se esse edital será depois dos 12 meses? Porque trouxeram que o termo precisa ser de 12 meses é isso? Pelo menos um ano de execução depois esse período tem uma previsão de Edital? Cristiane Braido responde: os termos são sempre é possível renovação tudo vai depender da parte financeira, de uma previsão para que possamos inclusive repensar valores e tudo mais. Que é como sempre é feito quando vai lançar um novo edital. Então assim não temos hoje como dizer que vai ser exatamente ao final dos 12 meses, porque inclusive para preparação dentro da Prefeitura isso roda em pelo menos seis meses, então nós já teríamos que estar quase que começando todo esse trâmite e como a Raquel Bellodi disse: ainda estamos atrás do complemento desse orçamento, então é primeira coisa dentro da legislação é possível renovar, então será renovado caso não seja possível no final fazer o edital. A Presidente Maria Polli Mendes Pereira, passa a palavra para o Vice-Presidente Luciano Garcia Resende que faz a seguinte colocação: Concordo acho que que é um pouco estamos o momento querendo ou não estamos encerrando o momento quando achamos que já entendemos tudo vamos percebendo que vamos tentando resolver. Quando a gestão iniciou fomos resolvendo, a ideia nossa não é parar o serviço e sim que se consiga fazendo a prestação do serviços E única coisa que eu queria colocar fora tudo que já foi falado que eu concordo é da importância de quando a gente for fazer o pedido de informação no Conselho, que minimamente faça isso de uma forma por escrita para que a informação venha de forma clara e completa. Com isso começar a facilitar e deixar nossa reunião mais

objetiva, mais esclarecedora para que o Conselho possa tomar as decisões de forma correta, né? Pergunta para a Conselheira Iracilda de Sousa se aquela questão que ainda não ficou clara para ela se era a questão do processo mesmo. Assim a equipe técnica presente poderiam dizer porque é algo que aconteceu no ano passado. Pois a Gestão atual não tem essa informação é só para não seguir essa reunião deixando uma sensação de que as pessoas não foram totalmente informadas. A Técnica da UGADS Cristiane Braido fala: que poderia abrir também para Raquel. Coloca que no seu entendimento. Quando o poder público decide conversar, com uma OSC ou com aquela OSC para situações como essa de dispensa, vai olhar para as OSCs que estão executando o serviço, porque já são suas parceiras, qual público, que trabalham. Então temos algumas organizações que não atendem pessoa idosa, não está no seu estatuto, então não adianta participar e neste sentido acompanhando a todas as parceiras foi visto na HACALI está com um serviço bem executado no abrigo para pessoa em situação de rua. Uma parceria que vem tendo muito o resultado. E foi feito então essa conversa inicial. Apesar de parecer contraditório precisamos correr para fazer porque estamos correndo contra o tempo. A conversa ela foi ela foi iniciada e depois acabou sendo interrompida. E esse ano quando a nova gestão então define aí que se vai dar continuidade a gente retoma com a HACALI. Felizmente aceitaram. Pois tínhamos perguntado para as duas organizações que acompanham a serviços de acolhimento para idosos a Cidade Vicentina Frederico Ozanam e o Lar Nossa Senhora das Graças, elas não aceitaram, estas foram as primeiras a serem consultadas. A Conselheira Iracilda de Souza respondendo ao questionamento acima coloca que acha que é melhor colocar para votação, se alguém não tiver mais pergunta, após as considerações finais feita pela Conselheira a Presidente Maria Polli Mendes Pereira coloca para votação se não houver mais questionamento. A Adriana Picciano solicita a palavra, complementa sua fala que o processo pode ser inexigibilidade ou dispensa pública, temos essas duas ações dentro do da Lei? A Presidente Maria Polli Mendes Pereira pergunta qual é a melhor para ser colocada em votação. A Adriana Picciano responde que é: dispensa, diz que a Técnica Daniele Aliche está corrigindo que está descrito no processo dispensa geral. A Presidente do CMAS abre para votação, aprovar a dispensa do Edital de Chamamento Público neste momento diante da situação que foi apresentada do programa Vida Longa. Aprovado por sede votos e uma abstenção. Nada havendo mais a tratar a Presidente Maria Polli Mendes Pereira agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes

Maria Polli Mendes Pereira

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 20258-2027**

Conselheiros Presentes:

Amanda da Silva

Ana Paula Marim de Castro

Denise Cristina Piacentini Ligieri

Iracilda Rodrigues Araujo de Souza

Luciano Garcia Resende

Maria Aparecida Francisca de Carvalho

Raquel Bellodi Crepaldi

Rosely Maria Piani.